

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 014/2016**

DISPÕE SOBRE ACONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GALBA DE OLIVEIRA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxilio Doença da servidora Galba Clarindo de Oliveira, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "6", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 12/03/2016 e término em 10/05/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 2016.01.00000005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT., 12 de março de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira

DIRETORA EXECUTIVA